

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE FÍSICA

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ

Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br - Site: http://mnpef.sites.uff.br/

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO**

1. O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor orientador e aluno, com a finalidade de assegurar, com qualidade, o atendimento das exigências necessárias à elaboração e aplicação do Produto Educacional e elaboração da Dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

2. O professor orientador se compromete a orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas previstas no cronograma estabelecido por ele e pelo aluno, até a conclusão da Dissertação, inclusive no momento da defesa oral.

3. O aluno deve cumprir junto ao professor orientador todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo (elaboração e aplicação do Produto Educacional e elaboração da Dissertação) até a conclusão final da Dissertação.

4. O aluno deve comparecer aos encontros programados e definidos pelo professor orientador e, caso não possa comparecer, avisar com antecedência.

5. O aluno está consciente do que se constitui um caso de plágio no desenvolvimento do Produto Educacional e da Dissertação, bem como, as possíveis consequências advindas de tal ocorrência.

6. Será permitida a substituição do professor orientador em casos justificados e solicitados pelo professor orientador ou pelo aluno.

7. Cabe ao aluno e ao professor orientador observarem todas as normas e condições exigidas para desenvolvimento do Produto Educacional e da Dissertação, em especial aquelas contidas no Manual “Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso” da UFF.

8. Compete ao Coordenador de curso mediar as relações entre o professor orientador e o aluno. Qualquer problema no relacionamento entre o professor orientador e o aluno deve ser reportado imediatamente ao coordenador, a fim de que seja encontrada uma solução visando preservar o bom andamento dos processos definidos neste termo.

9. E por estarem ambas as partes de acordo, professor orientador e aluno, firmam o presente termo de compromisso para orientar na elaboração e aplicação do Produto Educacional e na elaboração da Dissertação.

Volta Redonda, xxxx de xxxxxxxxxxx de xxxxxxxxx.

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DO ALUNODiscente | NOME DO ORIENTADORDocente-Orientador do PROFQUI |